CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA TENENTE CRISTINA

REQUERIMENTO N.º 14 /2024
VERSÃO: Solicitação de Aprovação da Política Municipal sobre Drogas.
AUTORA: Vereadora Tenente Cristina
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
14 / 02 / 24 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente que seja enviado a esta Casa Legislativa, projeto de lei para Aprovação e implementação/regulamentação da Politica Municipal sobre Drogas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem o objetivo de estabelecer um período de tempo em que as medidas de prevenção ao uso de drogas se intensifiquem.

É de suma importância que o Município de Paracatu possua um período especial de tempo, para que as ações de prevenção e enfrentamento ao uso de drogas lícitas e ilícitas sejam realizadas.

Propusemos os tipos de ações que devem ser conduzidas pelo município de Paracatu juntamente com todas as forças de segurança e entidades que trabalham na prevenção ao uso de drogas licitas e ilícitas presentes no município, sem esgotar ou podar a iniciativa pública ou privada. É fundamental que se dê efetividade à norma, buscando delimitar as ações a serem executadas, dentre as de maior impacto.

É fundamental tratarmos tanto das drogas lícitas quanto das ilícitas, pois diversos estudos científicos apontam para uma relação de interdependência dessas drogas no padrão de consumo abusivo.

Na certeza de que a nossa iniciativa se constitui em aperfeiçoamento oportuno e relevante para o ordenamento jurídico municipal, esperamos poder contar com o valioso apoio dos nobres Pares em favor de sua aprovação nesta Casa Legislativa. Por todo o exposto e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu, Minas Gerais, 02 de janeiro de 2024.

VEREADORA TENENTE CRISTINA
Secretária

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.paracatu.mg.leg.br - E-mail: tenentecristina@paracatu.mg.leg.br